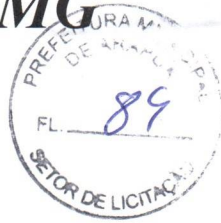


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 72 DA LEI 14.133/21
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, INCISO I - Nº 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
(Art. 72 VIII)

Ratifico a decisão e o procedimento da Agente de Contratação e equipe de apoio, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 72, em consonância com o art. 74, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA RELACIONADA À HISTÓRIA DA ESCRAVIDÃO E DIÁSPORA NO BRASIL a serem executados pela empresa ACREDITE EXCURSÕES E EXPOSIÇÃO ITINERANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.622.033/0001-55, conforme disposto no processo.

Arapuá-MG, 08 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, INCISO I - Nº 005/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA RELACIONADA À HISTÓRIA DA ESCRAVIDÃO E DIÁSPORA NO BRASIL.

CONTRATANTE: Município de Arapuá-MG.

CONTRATADO: ACREDITE EXCURSÕES E EXPOSIÇÃO ITINERANTE LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 29.622.033/0001-55.

DA DURAÇÃO E DOS VALORES: Valor global do contrato é de **RS 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, o presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, sendo vedada a modificação de seu objeto.

DO PARECER JURÍDICO: A Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável quanto à legalidade da contratação na data de 05 de abril de 2024.

DA DECISÃO: O Prefeito Municipal decidiu por ratificar o processo acima mencionado na data de 08 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal de Arapuá-MG

CERTIDÃO

que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG.

Arapuá-MG, 08 de abril de 2024.

ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA

CPF nº ***.579.466-**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES